

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA ÂNIMA

CONVOCATÓRIA

ATELIÊ EM FLUXO 2018
III CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO

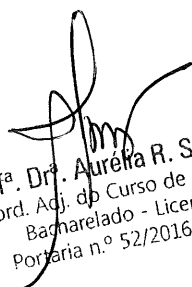
REGULAMENTO

Fluxo: Designação do que se movimenta de modo contínuo. Movimentação daquilo que segue seu curso. Movimentação excessiva. Quantidade exagerada, abundância. Sucessão de situações, acontecimentos, ideias, ações ou fatos.

Ateliê em fluxo: Um ateliê que se move de modo contínuo, em constante transformação. Produções artísticas, pesquisas em arte.

DOS OBJETIVOS DO ATELIÊ EM FLUXO

Art. 1º. O Ateliê em Fluxo é uma experiência proposta pelo Curso de Artes Visuais em parceria com o Programa Ânima com o objetivo de expor, fazer circular e comercializar peças artísticas e artesanais pautadas em um valor simbólico, direcionado ao público interno e visitantes da UNESC. Neste ano de 2018 o Ateliê em Fluxo acontece junto ao III Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação, abrindo espaço para um intercâmbio cultural entre universidades e comunidade.


Prof.ª Dr.ª Aurélio R. S. Honorato
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais
Bacharelado - Licenciatura
Portaria n.º 52/2016/REITORIA

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ATELIÊ EM FLUXO

Art. 2º. O Ateliê em Fluxo será realizado do dia 22 a 25 de maio de 2018, nos períodos matutino, vespertino e noturno, no espaço em frente aos Blocos A e B da Unesc ou, dependendo do número de inscrições, em diversos lugares do Campus.

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º. A convocatória para o Ateliê em Fluxo está condicionada ao público interno e externo participante do III Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação, bem como aos acadêmicos regularmente matriculados no 1º sem/18 e egressos do Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura da UNESC observadas as seguintes modalidades:


- a) A convocatória contemplará modalidades de arte nas linguagens da pintura, gravura, escultura, cerâmica, desenho e fotografia.
- b) A convocatória contemplará também a modalidade de objetos de artesanato em diferentes suportes.

Parágrafo Primeiro - Todos os trabalhos inscritos serão objetos de exposição e comercialização.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições estão abertas no período de **05 de abril a 07 de maio de 2018**, sendo que as informações estarão à disposição pelo site <http://www.unesc.net/portal/capa/index/718/11637/>. Não há número máximo de trabalhos para cada participante e a autoria dos trabalhos inscritos poderá ser individual ou coletiva. Os acadêmicos e/ou egressos participantes deverão realizar sua inscrição pelo email: ibero@unesc.net, enviando os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (uma ficha para cada trabalho ou série de trabalhos), sendo que o responsável deverá assinar e declarar estar ciente de todos os itens deste regulamento;


Prof.ª Dr.ª Aurélio R. S. Honorato
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais
Bacharelado - Licenciatura
Portaria n.º 52/2016/REITORIA

Parágrafo Primeiro – Em casos de inscrição de trabalhos coletivos, a ficha deverá ser assinada e declarada pelo representante do grupo.

Parágrafo Segundo – Os trabalhos inscritos deverão respeitar o valor estipulado pelo regulamento da convocatória sendo o preço **mínimo de R\$5,00 e o máximo de R\$100,00** para cada peça ou conjunto de trabalhos.

Parágrafo Terceiro – Os inscritos deverão comparecer nos dias e horários destinados para o evento munidos das peças/propostas inscritas sendo de sua responsabilidade expor, salvaguardar e comercializar suas produções no espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Quarto – O Curso de Artes Visuais reserva-se no direito de expor e comercializar peças oriundas dos ateliês de autoria dos acadêmicos, porém não retiradas pelos seus autores no prazo estabelecido pelo curso e os valores arrecadados serão revertidos para manutenção de equipamentos nos ateliês.

DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 5º. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **10 de maio de 2018** pelo site <http://www.unesc.net/portal/capa/index/718/11637/>.

Parágrafo Primeiro – A montagem do evento acontecerá dia 22 de maio de 2018 das 10h às 12h, sendo de responsabilidade do inscrito comparecer no horário e data estipulada para realizar a montagem e exposição de suas peças/produções.

O Ateliê em Fluxo acontecerá nos horários a seguir:

22/05 – 13h30min às 21hs.

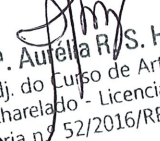
24/05 – 08h30min às 21hs.

23/05 – 08h30min às 21hs.

25/05 – 08h30min às 17hs.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. O participante autoriza o Ateliê em Fluxo a reproduzir a imagem de sua obra para fins de exposição, divulgação, propaganda, doação, e atividade comercial, junto à internet, jornais, mídia eletrônica e demais meios de


Prof. Dr. Aurélio R. S. Honorato
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais
Bacharelado - Licenciatura
Portaria n.º 52/2016/REITORIA

comunicação, públicos ou privados, antes, durante e após ao evento. A presente autorização é concedida a título gratuito.

Parágrafo Primeiro - Ao inscreverem-se no Ateliê em Fluxo os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse regulamento, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo - A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio dos trabalhos no seu recebimento, transportes, exposições e devolução.

Parágrafo Terceiro. Constitui em anexo do presente regulamento a ficha de inscrição.

Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Criciúma, 27 de março de 2018.

Comissão organizadora do Ateliê em Fluxo.

Profª Angelica Neumaier

Profª Odete Calderan

Coordenadora dos ateliês Eliana Ferreira dos Santos.

Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura – UNESC.


Prof. Dr.ª Aurélio H. S. Honorato
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais
Bacharelado e Licenciatura
Portaria n.º 52/2016/REITORIA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome(s) completo(s):			
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:		CEP:	
Telefone residencial:		UF:	
E-mail:		Celular:	
Instituição:		Curso:	
*Qual categoria se aplica/linguagem (Arte – Artesanato).		Fase/ Egresso	
*Breve descrição da peça/produção ou série			
*Imagens (se julgar necessário)			


 Prof. Dr.ª Aurélio F. S. Honorato
 Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais
 Bacharelado - Licenciatura
 Portaria nº 52/2016/REITORIA